



Pedreira (SP), 31 de Agosto de 2022.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL INTERINO

REFERENTE AO PREGÃO Nº 13/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 695/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA ANÁLISE QUÍMICA E FÍSICA DA ÁGUA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ÁGUA BRUTA E POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP.

Por razão de verificação de vício insanável no processo pois ocorreu um questionamento quanto aos parâmetros exigidos no memorial descritivo e após análise foi constatado que de acordo com a Portaria GM/MS 888 de 4 de maio de 2021, exigida no memorial descritivo, constam alguns parâmetros no memorial descritivo que não fazem parte da portaria e também existem parâmetros que são exigidos na portaria e não foram constados no memorial descritivo. Tendo em vista que os orçamentos feitos pelas empresas para compor o valor da média, foram baseados nos parâmetros constados no memorial, fica **ANULADO** o processo licitatório ao todo.

O ato de anulação tem base legal no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fica aberto o prazo recursal na forma do disposto no artigo 109, I, "c" da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se na forma do parágrafo primeiro, do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.


Leonardo Selingardi
DIRETOR GERAL INTERINO